

RETIFICAÇÃO Nº 01, ATO ADMINISTRATIVO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibitité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG

**RETIFICA:**

Ato Administrativo Nº 24/2024 que institui a Comissão Apuradora para processo disciplinar discente, conforme previsto nos artigos 136, 137, 138, 139 e 140 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro 2017.

**Onde se lê:**

"A Comissão supracitada é composta pelos seguintes membros:

Elaine Chaves - Presidente

Andrelino Ferreira dos Santos Filho

Daniel Santos Braga"

**Leia-se:**

"A Comissão supracitada é composta pelos seguintes membros:

Andrelino Ferreira dos Santos Filho - Presidente

Ana Amélia de Paula Laborne

Daniel Santos Braga"

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitité, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 16/12/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103988167** e o código CRC **53A61FDB**.